Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 136/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, pensionistas, bem como do reajuste salarial (ganho real) do Centro Universitário de Adamantina – Unifai.

A presente propositura justifica-se para amenizar as perdas salariais do último ano. Assim, não obstante a crise econômica decorrente de inúmeros fatores; dentre os quais a acelerada alta no preço dos alimentos e bens de consumo em geral, o elevado preço dos combustíveis, o aumento da taxa inflacionária; o funcionalismo público não teve corrigido seu salário.

Neste sentido faz-se necessária a revisão salarial para vigorar no exercício de 2023, cujo índice a ser utilizado é o IPCA acumulado de janeiro a outubro de 2023, correspondente a 3,748%. Nos termos da legislação de regência, art. 37, inc. X, a revisão será aplicada sem distinção de índices, na mesma data a todos os servidores da instituição.

Além da revisão geral anual em conformidade com a legislação vigente, no intuito de valorizar e na busca de ampliar o poder de compras, será concedido também um reajuste salarial, ou seja, ganho real correspondente a 4,10%, a ser aplicado após a aplicação da revisão geral.

Segue anexo o impacto orçamentário e financeiro, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), cujos resultados, após cautelosa análise da evolução das receitas e das despesas dos últimos exercícios, demonstram que a correção, a partir de 1º de janeiro de 2024, é financeiramente viável.

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Considerando a relevância da propositura solicitamos que a presente seja apreciada em caráter de urgência, com o intuito de viabilizar o processamento da folha de pagamento referente a janeiro de 2024.

Adamantina, 28 de novembro de 2023.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos e inativos dos quadros administrativo e docente do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º Fica o Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI autorizado a conceder aos seus servidores ativos, inativos, pensionistas revisão geral anual com base no IPCA acumulado de janeiro de 2023 a outubro de 2023, correspondente a 3,748%, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Artigo 2º Fica o Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI autorizado a conceder aos seus servidores ativos, inativos e pensionistas reajuste salarial, ou seja, ganho real correspondente a 4,10%, a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme ANEXO I - tabelas de referência salarial.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Adamantina, 28 de novembro de 2023.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL

Ref	"A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"F"	"G"
1	R$ 1.972,57	R$ 2.071,22	R$ 2.174,76	R$ 2.283,52	R$ 2.397,69	R$ 2.517,58	R$ 2.643,44
2	R$ 2.013,80	R$ 2.114,49	R$ 2.220,21	R$ 2.331,23	R$ 2.447,80	R$ 2.570,18	R$ 2.698,70
3	R$ 2.055,08	R$ 2.157,83	R$ 2.265,73	R$ 2.379,01	R$ 2.497,96	R$ 2.622,85	R$ 2.753,99
4	R$ 2.096,31	R$ 2.201,13	R$ 2.311,19	R$ 2.426,75	R$ 2.548,09	R$ 2.675,48	R$ 2.809,26
5	R$ 2.323,12	R$ 2.439,27	R$ 2.561,23	R$ 2.689,30	R$ 2.823,75	R$ 2.964,94	R$ 3.113,19
6	R$ 2.508,71	R$ 2.634,13	R$ 2.765,83	R$ 2.904,13	R$ 3.049,34	R$ 3.201,79	R$ 3.361,89
7	R$ 3.575,34	R$ 3.754,11	R$ 3.941,81	R$ 4.138,90	R$ 4.345,84	R$ 4.563,15	R$ 4.791,31
8	R$ 4.076,29	R$ 4.280,10	R$ 4.494,10	R$ 4.718,81	R$ 4.954,75	R$ 5.202,49	R$ 5.462,62
9	R$ 4.723,66	R$ 4.959,84	R$ 5.207,83	R$ 5.468,23	R$ 5.741,64	R$ 6.028,72	R$ 6.330,15
10	R$ 6.020,37	R$ 6.321,39	R$ 6.637,46	R$ 6.969,34	R$ 7.317,80	R$ 7.683,69	R$ 8.067,89
11	R$ 7.499,79	R$ 7.874,78	R$ 8.268,52	R$ 8.681,95	R$ 9.116,06	R$ 9.571,85	R$ 10.050,44
12	R$ 8.353,27	R$ 8.770,94	R$ 9.209,49	R$ 9.669,95	R$ 10.153,46	R$ 10.661,11	R$ 11.194,16

Referencia	R$ hora/aula
P-I	R$ 46,51
P-II A	R$ 56,84
P-II B	R$ 59,67
P-II C	R$ 62,66
P-III A	R$ 85,23
P-III B	R$ 89,48
P-III C	R$ 93,95

APOSENTADOS	
FA1	R$ 9.341,83
FA10	R$ 15.788,17
FA12	R$ 12.989,77
FA13	R$ 7.941,41
FA4	R$ 2.235,28
FA7	R$ 19.309,67
FA8	R$ 7.484,20
FA9	R$ 12.514,27
IN1	R$ 5.094,80
IN2	R$ 3.597,04
IN7	R$ 5.113,19
IN 7	R$ 4.857,55
FA6 GRAU A	R$ 8.440,07

P 2A	R$ 6.650,66
P2-A	R$ 6.139,06